



Termo Aditivo - DATA DA ASSINATURA: 20/01/2023 - BASE LEGAL: art. 57, da Lei Federal 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: : RONILDO CARDOSO SILVA, Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, pela CONTRATANTE e BRUNO CASTRO OLIVEIRA COSTA, pela CONTRATADA.

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
Código identificador: 6de2533051b563f610420a6037945bef

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 460.450/2023/CPL - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 460.450/2023/CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023/CPL. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação/CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o nº 03/2023/CPL. **OBJETO:** Contratação de empresa para realização dos serviços de coleta, transporte e incineração de resíduos de saúde de interesse da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão/MA, em conformidade com o Anexo I (Especificação do Objeto). **DATA DA ABERTURA:** 04 de maio de 2023 às 09:00h, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua São José, nº 477, centro, CEP: 65.668-000 - Sucupira do Riachão/MA. **TIPO:** Menor Preço Global. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço global. **DIPLOMA LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como disposições do Edital. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou no portal da <https://sucupiradoriachao.ma.gov.br/transparencia/>, podendo ser consultado e adquirido gratuitamente. Sucupira do Riachão/MA, 13 de abril de 2023. JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA - Presidente da CPL.

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 11cf531b838f93865de82fd4ff3cf5ed

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 461.451/2023/CPL - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 461.451/2023/CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023/CPL. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação/CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o nº 03/2023/CPL. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza hospitalar, higienização e conservação, visando a obtenção de adequada condição de salubridade, higiene e dedetização em dependências da Unidade hospitalar e Postos de Saúde do Município de Sucupira do Riachão/MA, em conformidade com o Anexo I (Especificação do Objeto). **DATA DA ABERTURA:** 04 de maio de 2023 às 14:00h, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua São José, nº 477, centro, CEP: 65.668-000 - Sucupira do Riachão/MA. **TIPO:** Menor Preço Global. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço global. **DIPLOMA LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como disposições do Edital. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou no portal da <https://sucupiradoriachao.ma.gov.br/transparencia/>, podendo ser consultado e adquirido gratuitamente. Sucupira do Riachão/MA, 14 de abril de 2023. JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA - Presidente da CPL.

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: e8b3d35950499fa9a8a667447a299dc0

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº

465.455/2023

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação Nº 18/2023.

- 1. Processo Nº 465.455/2023/CPL;**
- 2. Objeto:** Contratação de locação de um imóvel, salão comercial, localizado na Rua Grande, s/n, Centro, nesta Cidade, destinado a instalação da Casa da Justiça, (programas e/ou atividades da Justiça Comum e Eventuais parcerias das outras esferas da Justiça).
- 3. Contratada: PATRICIA NOLETO MORAIS RIBEIRO;**
- 4. Valor do Contratual: R\$11.718,00** (onze mil setecentos e dezoito reais)

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado se encontra regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **RATIFICO** a decisão exarada no Termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos.

Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima.

Sigam-se seus ulteriores termos. Publique-se no prazo legal.

Sucupira do Riachão (MA), 11 de abril de 2023.

Klevia Maria Lima de Sousa
Secretária Municipal de Administração Geral

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 51f18fbc12a58f221ee9204c3d402aa3

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 442.433.01/2023.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 442.433.01/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 442.433/2023/CPL. CONVITE Nº 02/2023/CPL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 01.616.338/0001-67. **CONTRATADA:** Henrique Freitas Carvalho Feitosa & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.936.646/0001-90. **OBJETO:** Prestação de serviços de roço de estradas vicinais, em conformidade com o Anexo I (Projeto Básico). **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 210.078,79 (duzentos e dez mil setenta e oito reais e setenta e nove centavos). **VIGENCIA CONTRATUAL:** Até 31/12/2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como disposições do Edital e seus anexos. Sucupira do Riachão - MA, 20 de fevereiro de 2023.

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 1dc135b086188d0edcb855ff7787dd35

X EXTRATO DE CONTRATO N.º 465.455.01/2023. DISPENSA N.º 18/2023 X

EXTRATO DE CONTRATO N.º 465.455.01/2023. DISPENSA N.º 18/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 465.455/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO-MA, através da Secretaria Municipal Administração Geral, inscrita no CNPJ N.º 01.612.338/0001-67, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração, a Sra. Klévia Maria Lima de Sousa, inscrita no CPF N.º 045.725.553-62. **CONTRATADA:** PATRICIA NOLETO MORAIS RIBEIRO, inscrita no CPF N.º 871.809.523-20. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SALÃO COMERCIAL, LOCALIZADO NA RUA GRANDE, S/N, CENTRO, NESTA CIDADE, DESTINADO A INSTALAÇÃO DA CASA DA JUSTIÇA, (PROGRAMAS E/OU ATIVIDADES DA JUSTIÇA COMUM





E EVENTUAIS PARCERIAIS DAS OUTRAS ESFERAS DA JUSTIÇA). **VALOR:** O aluguel mensal é de R\$ 1.302,00 (mil e trezentos e dois reais), perfazendo o valor total do contrato em R\$ 11.718,00 (onze mil, setecentos e dezoito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020401-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04.122.0002.2013.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração Geral; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **PRAZO:** O contrato será até 31/12/2023, a contar da assinatura do termo de contrato, podendo ser prorrogado. **SUPORTE LEGAL:** Baseada no inciso X, art. 24, c/c o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ao disposto na Lei n.º 8.245 de 18.10.91. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 11 de abril de 2023. Klévia Maria Lima de Sousa.

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: b646ce5ea7d780af4905c920be54a308

LEI N.º 137/2023

Sucupira do Riachão (MA), 11 de abril de 2023
Lei N.º 137/2023

“Dispõe sobre a mudança de nome de Logradouro Público de Unidade Escolar Municipal Santa Terezinha para “Unidade Integrada Professora Leonita da Silva e Silva”, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE PELA LEI ORGÂNICA LHE SÃO CONFERIDAS, FAZ SABER que o Poder Legislativo Municipal, editou e aprovou o presente Projeto e ele, em nome do povo, sanciona a seguinte **LEI:**

Art.1.º Unidade Escolar Municipal Santa Terezinha, localizada na Zona

Rural (Povoado Morro Vermelho) deste município, passa a denominar-se “Unidade Integrada Professora Leonita da Silva e Silva”.

Parágrafo único: Após aprovado e Sancionado o projeto em epígrafe, a Câmara Municipal junto com o poder Executivo legalmente deverá informar a Secretaria Municipal de Educação, com o projeto anexado, para que a mesma tome as medidas cabíveis.

Art. 2.º O Cartório Eleitoral deverá ser informado da mudança de nome, uma vez que a Escola é um grande local de votação.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado Federado do Maranhão, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Walterlins Rodrigues de Azevedo
Prefeito Municipal

Sancionada, registrada e numerada a presente Lei, que “Dispõe sobre a mudança de nome de Logradouro Público de Unidade Escolar Municipal Santa Terezinha para “Unidade Integrada Professora Leonita da Silva e Silva”, e dá outras providências, no gabinete do prefeito municipal de Sucupira do Riachão (MA) sob o nº 137/2023 aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Sucupira do Riachão (MA) 11 de abril de 2023

Walterlins Rodrigues de Azevedo
Prefeito Municipal

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 4d1e0e29dd4ad41b3f81b24056588dda

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

DECRETO N.º 005 DE 13 DE ABRIL DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA TERRA NUA - VTN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 76º da Lei Orgânica do Município de Tasso Fragoso, bem como, ao disposto no artigo 2º da Lei Complementar nº 222/2005, que dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal e as normas aplicáveis ao Município de Tasso Fragoso:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica estabelecido o Valor da Terra Nua - VTN, corrigida por meio de metodologia de pesquisa individual realizada entre compradores e vendedores da região, os quais se finalizam com os seguintes valores:

Tipo	Lavoura aptidão boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação de Fauna ou Flora
Valor em R\$	24.198,16	19.920,03	15.641,90	15.641,90	2.366,34	909,09

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL VINTE E TRÊS.

ROBERTH CLEYDSO MARTINS COELHO
Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS

